



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.400.563 de 15/01/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 15/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 312.353, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.400.563** e averbado no registro nº 5383607/19 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MATHEUS GOMES FARIA:05813311769(Padrão: PDF)
RENATO TORRES DE FARIA:50215396634(Padrão: PDF)
JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES:46747753615(Padrão: PDF)
NATALIA XAVIER ALENCAR:(Padrão: PDF)
PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702(Padrão: PDF)
DocuSign, Inc.:(Padrão: PDF)

São Paulo, 15 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00190916441257344



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TIFA000002416CD218

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C



2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

São partes neste “2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A.” (“Aditamento”):

- I. como emissora das debêntures objeto da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) e deste Aditamento (“Debêntures”):

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 8.123, Cidade Jardim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 04.031.960/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31.300.020.09-6, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Emissora”); e

- II. na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 5ª (quinta) emissão pública de debêntures da Emissora (“Debenturistas” e, individualmente, “Debenturista”):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj 1401, Itaim Bibi CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”, sendo, a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

- (i) com base nas deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 23 de outubro de 2019, conforme re-ratificada nos termos da assembleia geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 2019, foram deliberados e aprovados: (i) os termos e condições da 5ª (quinta) emissão (“Emissão”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C



- 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”); e (b) a constituição, pela Emissora, das Garantias Reais (conforme definido na Escritura de Emissão) em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (ii) em 4 de dezembro de 2019, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A.”, conforme aditada em 18 de dezembro de 2019 (“Escritura de Emissão”); e
- (iii) em 30 de outubro de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas que aprovou a alteração do cronograma de pagamentos da Remuneração das Debêntures (“AGD”);

RESOLVEM as Partes, por meio deste e na melhor forma de direito, firmar o presente Aditamento, de forma a refletir a nova redação da Cláusula 5.18.1 da Escritura de Emissão.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, que estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no presente Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. Conforme aprovado na AGD, a Cláusula 5.18.1 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.18.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga nas seguintes datas (cada uma, uma "Data de Pagamento de Remuneração"):

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração
1	até 06 de novembro de 2020
2	09 de dezembro de 2020
3	09 de junho de 2021
4	09 de dezembro de 2021
5	09 de junho de 2022
6	09 de dezembro de 2022
7	09 de junho de 2023
8	09 de dezembro de 2023
9	09 de junho de 2024
10	09 de dezembro de 2024
11	09 de junho de 2025

Protocolo nº 312.353 de 15/01/2021 às 08:50:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.563** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383607/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 56.86	R\$ 16.17	R\$ 11.04	R\$ 3.02	R\$ 3.93	R\$ 2.73	R\$ 1.19	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 94.94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C



antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

5.7. Os prazos estabelecidos neste Aditamento serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5.8. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

6.1. Fica eleito o foro central da Comarca da Capital de São Paulo (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora e o Agente Fiduciário em 4 (quatro) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

Página

000006/000007

Registro Nº

5.400.563

15/01/2021

Protocolo nº 312.353 de 15/01/2021 às 08:50:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.563** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383607/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C



(Página de assinaturas 1/2 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrado em 18 de novembro de 2020)

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Jose Henrique Braga Polido Lopes

Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES 46747753615
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 10:52 BRT

ICP-Brasil

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:
Renato Torres de Faria

Assinado por: RENATO TORRES DE FARIA 50215396634
CPF: 50215396634
Hora de assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT

ICP-Brasil

Nome:

Cargo:



Página

000007/000007

Registro Nº

5.400.563

15/01/2021

Protocolo nº 312.353 de 15/01/2021 às 08:50:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.563** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383607/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 56,86	R\$ 16,17	R\$ 11,04	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 2,73	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C



(Página de assinaturas 2/2 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrado em 18 de novembro de 2020)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria

Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 15:58 BRT

ICP

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

DocuSigned by:
Natalia Xavier Alencar

Assinado por: NATALIA XAVIER ALENCAR
CPF: 11758254712
Hora de assinatura: janeiro 13, 2021 | 11:21 BRT

ICP

Nome:

CPF:

R.G:

DocuSigned by:
Pedro Paulo Faria, Pedro Paulo Faria, D. Amc

Assinado por: PEDRO PAULO FARMED AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06085372702
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 15:45 BRT

ICP

Nome:

CPF:

R.G: